



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.230/2023

Concede férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

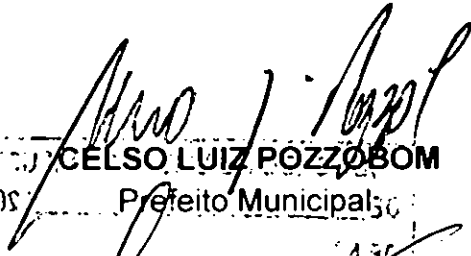
RESOLVE

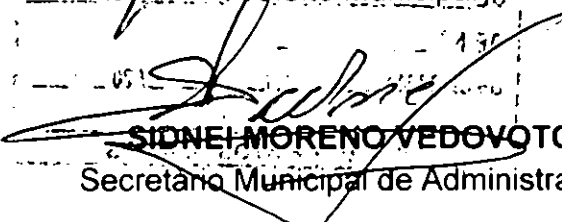
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Agnes Guedes De Livio Naves	6.712.041-8 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2022\2023	16/11/2023 à 25/11/2023
2	Aparecida Lopes	3.992.392-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Serviços - Clt.	2022\2023	06/11/2023 à 25/11/2023
3	Beatriz Xavier Americo	4.068704-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2022\2023	07/11/2023 à 16/11/2023
4	Claudineia Da Silva Mincache	5.897.533-8 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2022\2023	06/11/2023 à 20/11/2023
5	Cleide Barboza Dos Santos Melo	5.667.706-2 SSP-PR / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Enfermagem- C.L.T.	2022\2023	06/11/2023 à 25/11/2023
6	Renata Pititto	5.800.606-8 PR / PR	Fundo Municipal De Saúde	Farmacêutico(A) 40h - C.L.T.	2022\2023	20/11/2023 à 29/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Novembro 2023
DE Nº 12866
UMUARAMA 06.11.2023
Diniz
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS